

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 211 – DOE de 13/11/15 – Seção 1 – p.38

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 117, de 12-11-2015**

Revoga a Resolução SS-321, de 30-10-2007, a qual aprovou o Protocolo para Tratamento dos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP, no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de São Paulo.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A avaliação técnica realizada pelo Grupo de Assistência Farmacêutica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, constante do protocolado Sisrad - 203.904/2015;

A Portaria SAS/MS-35, de 16-01-2014, republicada em 23-09-2014, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hipertensão Arterial Pulmonar - HAP;

Que os pacientes portadores de HAP do Estado de São Paulo, estão tendo acesso aos medicamentos para tratamento da patologia pelo componente Especializado da Assistência Farmacêutica, desde 2014, amparados pelo PCDT de HAP do Ministério da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SS-321, de 30-10-2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.